

POLÍTICA DE INFORMAÇÃO DA COMUNIDADE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS E CULTURAIS RI-UFGM

Dispõe sobre conteúdos, formas de povoamento e disponibilização da produção na Comunidade Publicações Científicas e Culturais do Repositório Institucional da Universidade Federal de Minas Gerais.

O COMITÊ GESTOR DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (COGERI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de reunir, preservar, disseminar e promover o acesso aos recursos digitais criados pela comunidade UFGM, resolve:

Art. 1º A Comunidade Publicações Científicas e Culturais tem como propósito agrupar os conteúdos de pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (UFGM). O principal objetivo é reunir, organizar, armazenar e disseminar documentos resultantes de atividades de ensino, pesquisa e extensão produzidos pela comunidade UFGM.

CAPÍTULO I DO CONTEÚDO

Art. 2º A Comunidade Publicações Científicas e Culturais é composta de artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos publicados em eventos de autoria ou coautoria dos membros da comunidade UFGM, doravante denominados objetos informacionais.

CAPÍTULO II FORMAS DE POVOAMENTO

Art. 3º Inicialmente, o povoamento da Comunidade Publicações Científicas e Culturais será realizado pela captação dos registros da produção anual de docentes, discentes e técnicos incluídos na Plataforma Lattes a partir do ano de 2016.

Art. 4º A validação dos registros e a inserção dos arquivos na Comunidade Publicações Científicas e Culturais serão inicialmente realizadas apenas pela equipe de colaboradores do Repositório Institucional UFGM.

CAPÍTULO III

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO CONTEÚDO

Art. 5º Os objetos informacionais serão disponibilizados mediante autorização dos autores e em conformidade com os seguintes critérios:

I - conforme instituído pela Resolução nº 11/2019, de 10 de outubro de 2019, os autores deverão submeter ao RI/UFMG a produção integral de sua autoria ou coautoria, tão logo forem publicados ou editados, respeitadas as condições de embargo ou restrição;

II - em conformidade com o artigo 3º e 4º deste instrumento, será disponibilizado o conteúdo integral dos objetos informacionais em formato digital e finalizados, de servidores docentes e técnico-administrativos em educação, de discentes, de pós-doutorandos, de pesquisadores e de colaboradores participantes de atividades acadêmicas no âmbito da UFMG, em autoria ou coautoria (Artigo 5º da Resolução nº 11/2019);

III - estão isentos de obrigatoriedade de submissão de conteúdo no RI/UFMG os objetos informacionais que tenham restrições contratuais relativas a direitos autorais ou cujas cláusulas de publicação com os autores proíbam a inclusão em repositórios de acesso livre, ou cujos conteúdos passíveis de patenteamento ou outra forma de proteção (Artigo 5º da Resolução nº 11/2019);

IV - o RI/UFMG deverá respeitar as definições de acesso (aberto, restrito e embargado) indicadas pelos autores em consonância com as publicações originais;

V - as publicações disponíveis em acesso aberto terão os metadados e o texto completo disponibilizados no Repositório;

VI - as publicações com restrição de acesso por políticas editoriais do publicador terão disponibilizados apenas os metadados e o link da publicação;

VII - os autores são responsáveis pelo conteúdo que depositarem, bem como, quando for o caso, pelas questões legais de depósito junto aos editores da publicação;

VIII - o depósito dos objetos informacionais não implica em transferência de direitos. Todos os direitos autorais são dos autores, a menos que estes os tenham transmitido/cedido a terceiros de modo formal e explícito.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Casos não descritos neste instrumento serão apreciados pelo Comitê Gestor do RI-UFMG.

Art. 7º A vigência deste instrumento dar-se-á a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

Kátia Lúcia Pacheco
Bibliotecária CRB-6/1709
Coordenadora do Comitê Gestor do Repositório Institucional (COGERI)